

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 068/2018

"DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA SERVIDORA MAYLA COCA MORENO."

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora Mayla Coca Moreno, efetiva no Cargo de "Técnico Administrativo Educacional. Classe-C Nível-05", lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% EDUC. INFANTIL EFETIVOS E COM, a partir de 05/09/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás-MT., 01 de outubro de 2018.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO